



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

CEP 29690-000

- Itaguaçu

Tel.: (27) 3725-1255

Esp. Santo

GABINETE VEREADOR NANDO

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO

Em 17/11/2025

[Signature]
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaguaçu-ES,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Darly que seja realizado estudo de viabilidade técnica e financeira para que o sistema de câmeras de videomonitoramento do município seja interligado ao Círculo Inteligente do Governo do Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de segurança pública no município, ampliando a capacidade de prevenção, monitoramento e resposta das forças de segurança.

A integração das câmeras locais ao Círculo Inteligente Estadual permitirá o compartilhamento de informações em tempo real, contribuindo diretamente para:

- Identificação e rastreamento de veículos suspeitos;
- Apoio às operações da Polícia Militar e Civil;
- Aumento da eficiência no combate a furtos, roubos e outros crimes;
- Maior proteção ao patrimônio público e aos cidadãos.

Além disso, trata-se de uma medida moderna e alinhada às práticas já adotadas em diversos municípios capixabas, com excelentes resultados na redução de índices criminais.

Diante disso, solicito ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica, operacional e financeira para implementar essa integração, trazendo mais segurança e tranquilidade para toda a população de Itaguaçu.

Plenário Prefeito Mario Sarnáglia, 17 de novembro de 2025.

[Signature]
NANDO
Vereador